



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

PROJETO DE LEI Nº. 2.495/2024.

IBARAMA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

VOTOS A FAVOR:	06
VOTOS CONTRA:	00
Em 18/01/24	
Tainã Luiz Forgerini	
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR **CRÉDITO ESPECIAL** NA IMPORTÂNCIA DE **R\$ 9.000,00** (NOVE MIL REAIS).

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para inclusão do seguinte Natureza de despesa:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto: 1.021 – Aquisição de Veículos

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00-Investimentos

4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00.0500-Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

META LDO: P.021

Total do Crédito Especial.....9.000,00

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do **CRÉDITO** que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 do recurso nº. **0500** (Recursos não Vinculados de Impostos) no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:
TAINÃ LUIZ FORGERINI
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

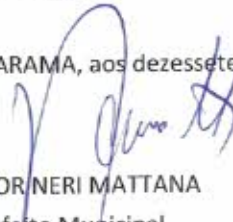
Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 2.495/24, de 17-01-2024, referente à abertura de crédito especial, na importância de R\$ 9.000,00, (...).

A abertura de crédito especial solicitada tem o objetivo de incluir natureza de despesa na Secretaria de Saúde do Município, para aquisição de veículos. O objetivo é possibilitar ao Município adquirir um veículo de transporte sanitário, para acessibilidade para um cadeirante conforme proposta nº 13698.132000/1230-01.

A aquisição do veículo se justifica pela necessidade de agregar a frota de veículos do município que atendem os pacientes da saúde, considerando a crescente demanda por atendimentos em outros município e regiões. Dessa forma, é necessário que o município disponibilize transporte com eficiência e adaptado para atender as necessidades de todos os pacientes, para o deslocamento até hospitais e clínicas para realização de atendimentos, consultas, exames e/ou procedimentos especializados.

Dessa forma, contando com atenção do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do Projeto de Lei nº. 2.495/24, de 17-01-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024.


VALMORNERI MATTANA
Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.698.132/0001-80	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA-RS	
Endereço Completo JULIO BRIDI CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 96.925-000	UF RS	Município IBARAMA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
41840001 - R\$ 304.800,00 - LUIS CARLOS HEINZE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA	CNES:	6558925
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE AGREGAR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE ATENDEM AOS PACIENTES DA SAÚDE, CONSIDERANDO A CRESCENTE DEMANDA POR ATENDIMENTOS, GERADA PELO AUMENTO DA OFERTA DE SERVIÇOS EM OUTROS MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO O RS. COM ISSO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZE TRANSPORTE DE QUALIDADE E ADAPTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEUS PACIENTES, EM SUA GRANDE MAIORIA CARENTES E SEM CONDIÇÕES DE PROVIDENCIAR TRANSPORTE PRÓPRIO PARA SEU DESLOCAMENTO ATÉ OS HOSPITAIS/CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE SEUS ATENDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, NECESSITANDO DO AUXÍLIO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA ESSE DESLOCAMENTO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
3801			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
4361			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA			
Ambiente: Garagem (Transporte Sanitário)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	304.800,00	304.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS COM ACESSIBILIDADE		
VEÍCULO O KM	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA OU ELÉTRICA		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
TRAÇÃO	4 X 2		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN 3665 MM		
CAMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			

CAPACIDADE TOTAL | ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 10 PESSOAS | COM ACESSIBILIDADE VEICULO 0 KM: SIM
POTÊNCIA: MIN. 130 CV DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665 MM TV COM KIT MULTIMÍDIA: POSSUI RESOLUÇÃO CONTRAN
939/2022: SIM COMBUSTÍVEL: DIESEL CÂMBIO: MANUAL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA TRACÇÃO: 4 X 2

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	304.800,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	304.800,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - CCF20042023_00001.pdf
Outros documentos para a Proposta - PROJETO TÉCNICO.pdf
Outros documentos para a Proposta - CIB IBARAMA-RS.pdf
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA.pdf